

ANEXO II  
INSTITUIÇÕES HOSPITALARES QUE PODERÃO SER CONTEMPLADAS NA INCORPORAÇÃO, EM CARATER EXCEPCIONAL, AO COMPONENTE PAHI - RM.

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	VALOR ANUAL
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	2292084	HOSPITAL DR LUIZ PALMIER	R\$ 4.800.000,00
METROPOLITANA II	SÃO GONÇALO	2696746	PRONTO SOCORRO CENTRAL DR ARMANDO GOMES DE SA COUTO	R\$ 4.800.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## ATOS DA SUBSECRETARIA

## PORTARIA SUBAS/SES Nº 08 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

## DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, tendo em vista o que consta no processo nº SEI- 080001/026129/2021

## CONSIDERANDO:

- o disposto do artigo 6º do Decreto Estadual nº 31.896 de 2002 que regulamenta a prática de atos oficiais no Estado do RJ;

- o disposto do artigo 48 da Lei Estadual nº 5.427 de 01/04/2009;

- a necessidade de apuração de possíveis irregularidades, conforme art. 1º do anexo constante do Decreto 7.526, de 06/09/1984, que aprova o Manual do Sindicante;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades que originaram o Termo de Ajuste de Contas constante do processo SEI-080001/024795/2021, em razão dos serviços prestados pela OSS IDEAS, sem cobertura contratual, no Hospital Regional Médio Paraíba Drª Zilda Arns Neumann, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, a servidora CYNTHIA LADAIN FERREIRA HEMERLY - ID funcional nº 43389325.

**Art. 2º** - A servidora ora designada fica dispensada de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021

MAYLA MARÇAL PORTELA  
Subsecretária de Atenção à Saúde

Id: 2354819

## PORTARIA SUBAS/SES Nº 09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

## DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/026143/2021 e,

## CONSIDERANDO:

- o disposto do artigo 6º do Decreto Estadual nº 31.896 de 2002 que regulamenta a prática de atos oficiais no Estado do RJ;

- o disposto do artigo 48 da Lei Estadual nº 5.427 de 01/04/2009;

- a necessidade de apuração de possíveis irregularidades, conforme art. 1º do anexo constante do Decreto 7.526, de 06/09/1984, que aprova o Manual do Sindicante;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades que originaram o Termo de Ajuste de Contas constante do processo SEI-080001/024794/2021, em razão dos serviços prestados pela OSS IDAB, sem cobertura contratual, no Complexo Estadual de Saúde, composto pelo Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT), Hospital Estadual João Batista Cáffaro (HEJBC) e Unidade de Pronto Atendimento 24h São Gonçalo I, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, o servidor BRUNO CAVALCANTI - ID funcional nº. 5118573-3.

Empresa	Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
Endereço:	Avenida Brasil, Nº 4365 - Manguinhos - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.781.055/0001-35
Proc. nº:	E-08/100.091/2010
Atividade:	Fabricar, Importar, Reembalar, Exportar, Armazenar, Expedir, Distribuir E Transportar Produtos Para a Saúde.
Licença:	180/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2354712

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 18/11/2021

APOSENTA o servidor ABEL DA SILVA SANTOS, Fisioterapia, classe "A", matrícula 185.319-1, ID nº 3166013-4, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/014027/2021.

APOSENTA a servidora ALCILENE OLIVEIRA DA SILVA SOARES, Técnico de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 863.379-4, ID nº 3233436-2, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constitucional Federal. Processo nº SEI-080001/014774/2021.

APOSENTA a servidora ANA CRISTINA MENDES CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula 287.282-8, ID nº 3013094-8, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/016443/2021.

APOSENTA a servidora ANDIARA DANTAS NUNES, Auxiliar Enfermagem, classe "A", matrícula 299.232-9, ID nº 3103384-9, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/015915/2021.

APOSENTA o servidor CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SOARES, Médico - Clínica Médica, classe "A", matrícula 185.278-9, ID nº 3165901-2, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/010563/2021.

Id: 2354661

**Art. 2º** - O servidor ora designado fica dispensada de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021

MAYLA MARÇAL PORTELA  
Subsecretária de Atenção à Saúde

Id: 2354820

## PORTARIA SUBAS/SES Nº 10 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

## DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE.

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/026145/2021,

## CONSIDERANDO:

- o disposto do artigo 6º do Decreto Estadual nº 31.896 de 2002 que regulamenta a prática de atos oficiais no Estado do RJ;

- o disposto do artigo 48 da Lei Estadual nº 5.427 de 01/04/2009;

- a necessidade de apuração de possíveis irregularidades, conforme art. 1º do anexo constante do Decreto 7.526, de 06/09/1984, que aprova o Manual do Sindicante;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades que originaram o Termo de Ajuste de Contas constante do processo SEI-080001/024784/2021, em razão dos serviços prestados pela OSS Cruz Vermelha Brasileira (RS), sem cobertura contratual, no Complexo Estadual da Região dos Lagos, formado pelo Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth e Hospital Estadual Roberto Chabo, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, a servidora RENATA MONGE DIAS - ID funcional nº 5083879-2.

**Art. 2º** - A servidora ora designada fica dispensada de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021

MAYLA MARÇAL PORTELA  
Subsecretária de Atenção à Saúde

Id: 2354821

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## ATO DA SUPERINTENDENTE

## PORTARIA SUVISA Nº 3381 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

## ALTERA REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/026089/2021, e

## CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 41659 de 23/01/2009;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

- a Portaria nº 3332 de 18/08/2021, publicada no DOE nº 161 de 23/08/2021;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para retificação das atividades:

APOSENTA a servidora ELAINE MOREIRA DE ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 851.527-2, ID nº 3087335-5, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constitucional Federal. Processo nº SEI-080001/011162/2021.

APOSENTA a servidora ELI RIBEIRO BITTENCOURT DO AMPARO, Enfermeiro, classe "A", matrícula 189.858-4, ID nº 3144002-9, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/010418/2021.

APOSENTA a servidora ELIANE CARDOSO PINTO, Técnico de Enfermagem, classe "A", matrícula 299.459-8, ID nº 3066244-3, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/005230/2021.

APOSENTA a servidora ELIZA MARIA ROCHA VALE, Técnico de Enfermagem, classe "A", matrícula 297.886-4, ID nº 3091874-0, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/002164/2021.

APOSENTA a servidora ELVIRA BRAGANÇA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula 287.374-3, ID nº 3011574-4, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/017218/2021.

APOSENTA a servidora HAYDEE BARROS MONTEIRO, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula 195.548-3, ID nº 3166913-1, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/010561/2021.

APOSENTA a servidora HERMANA MARQUES DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula 287.760-3, ID nº 3065922-1, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/008976/2021.

APOSENTA a servidora IRACEMA SOUZA MAGALHÃES, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula 185.307-6, ID nº 3166653-1, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/014023/2021.

APOSENTA o servidor EDUARDO PEREIRA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula 207.857-4, ID nº 3167055-5, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/014024/2021.

Id: 2354711

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 079/2021.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 01).

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CLODRIDRATO DE SELEGILINA 5 MG COMPRIMIDO).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 20.168,40 (vinte mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2021.

**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico 046/2021 - Processo nº SEI-080017/003561/2020.

Id: 2354766

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 04/11/2021

\*PROCESSO Nº SEI-080007/007179/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 106/2021, no valor total de R\$ 1.571.842,02 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE03159, em favor da 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade clínica médica e outras especialidades, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento no Hospital Estadual Eduardo Rabello (HEER), na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 21304397 e da proposta SEI nº 23070199, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
\*Omitido no D.O. de 08/11/2021.

Id: 2354556

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 16/11/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/003869/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 110/2021, no valor total de R\$ 1.917.742,14 (um milhão, novecentos e dezessete mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE03159, em favor da T R REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, para a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de processamento e distribuição de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nos hospitais sob gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 24161378 e da proposta SEI nº 22596721, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2354574

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRADESPACHO DO DIRETOR  
DE 17/11/2021

PROCESSO Nº SEI-080007/003495/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 129/2021, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor das empresas: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (57.532.343/0001-14), para o item 01, no valor de R\$ 69.692,70 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos); MJ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI (29.325.600/0001-01), para os itens 02, no valor de R\$ 71.154,72 (setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para o item 03, no valor de R\$ 126.866,52 (cento e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), valor total dos itens 02 e 03 é de R\$ 198.021,24 (cento e noventa e oito mil vinte e um reais e quatro centavos); HEALTH CARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA (40.382.970/0001-13), para o item 04, no valor de R\$ 66.420,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais); MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (29.220.512/0001-45), para o item 05, no valor de R\$ 48.734,00 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais); HE-LIANTO FARMACÉUTICA LTDA (04.506.487/0001-30), para o item 06, no valor de R\$ 352.187,50 (trezentos e cinquenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, é de R\$ 735.055,44 (setecentos e trinta e cinco mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)  
Restando CANCELADO o item 07, por determinação conforme doc. SEI 24368389. Autorização da homologação (doc. SEI 24902987).

Id: 2354496